PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/CGJ N. 43, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO teor do Procedimento SEI 0012226-14.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo:

Primeira Vara Criminal	16/9/2022
Vara de Penas e Medidas Alternativas	8/9/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Breno Coutinho
Juiz Corregedor

Este texto não substitui o original publicado no DJe, edição 7176, 27.6.2022, p. 18.